

**PROCESSO DE DISPENSA DE**

**LICITAÇÃO N.º 03/2016.**

**\*CONFORME ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.**

***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE  
ENGENHARIA E/OU ENGENHEIRO  
PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO  
DE REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PORECATU.***



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

### PROCEDIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

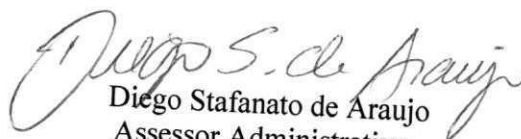
Em atendimento a solicitação feita pela Presidência desta Casa Legislativa, venho à presença de Vossa Excelência, apresentar formalmente a solicitação para contratação de empresa de engenharia e/ou engenheiro para elaboração de orçamento de reforma do prédio da Câmara Municipal de Porecatu.

A referida contratação faz-se necessária objetivando reformar telhado, calhas e pintura do prédio desta Casa Legislativa.

Diante da necessidade de ser efetuada a contratação da referida empresa de engenharia e/ou engenheiro, o solicitante apresentou nesta secretaria três orçamentos para realização do objeto em tela, sendo que, o engenheiro que apresentou o menor preço foi "LUIS CESAR MILANI", com endereço na Rua Saint Hilaire, nº 1456, no Município de Maringá - PR, no valor correspondente a R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Deste modo, submeto esta solicitação à apreciação de Vossa Excelência.

Porecatu, 29 de abril de 2016.

  
Diego Stefanato de Araujo  
Assessor Administrativo

Excelentíssimo Senhor  
Fábio Henrique da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Porecatu



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

**DESPACHO** sobre o Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2016, para contratação de empresa de engenharia e/ou engenheiro para elaboração de orçamento de reforma do prédio da Câmara Municipal de Porecatu.

- 1 – Recebi a presente solicitação nesta data;
- 2 – Encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação, para autuação do presente pedido;
- 3 – De acordo com o estabelecido no artigo 14 da Lei Federal 8.666/93, a Contabilidade deverá informar sobre a existência de dotações orçamentárias para tal fim;
- 4 – Após, a Tesouraria deverá informar sobre a existência de disponibilidade de recursos para cobrir a despesa;
- 5 – Com as informações acima seja encaminhada a apreciação do Procurador Jurídico da Câmara Municipal, para exame e aprovação, quanto à legalidade, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal 8.666/93, informando se a presente aquisição é ou não caso de dispensa de licitação;
- 6 – Após a emissão do Parecer Jurídico Prévio, seja novamente conclusos os presentes documentos para posterior deliberação.
- 7 – Cumpra-se.

Porecatu, 29 de abril de 2016.

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA  
"ZÉ DA BICA"  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

Diante do despacho da Presidência referênciã ao **Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2016**, datado de 29 de abril de 2016, autuo o referido procedimento licitatório e demais providências de praxe.

Porecatu, 29 de abril de 2016.

Diego Stefanato de Araujo  
Presidente da Comissão de Licitação.

## **PROPOSTA DE PREÇO**

**REF.: Elaboração de Orçamento conforme descrição anexa**

Maringá, 02 de Abril de 2016.

Segue orçamento dos itens descritos abaixo e solicitados pela Câmara Municipal de Porecatu para elaboração de orçamento de Reforma do prédio da Câmara Municipal de Porecatu. ...Devem estar inclusos no preço praticado todos os encargos, taxas e impostos à serem recolhidos. Segue o presente:

1- Elaboração de orçamento para reforma do prédio aonde está alocada a Câmara Municipal de Porecatu-Pr;

2- Valor do orçamento:

R\$ 3200,00 (Três mil e duzentos reais)

3- Prazo da Proposta:

30 dias corridos;

4- Prazo de execução dos serviços e entrega do mesmo :

30 dias corridos

5- Forma de pagamento :

Contra apresentação dos serviços.

Dados para pagamento

- LUIS CESAR MILANI, Residente à Rua Saint Hilaire, 1456-Maringá-Pr  
CEP 87015-160 – Fone (44) 9972-9504  
CPF sob N° 397. 468. 959-15 / RG 993.335/SSP-Pr



**LUIS CESAR MILANI**  
CPF sob N° 397. 468. 959-15  
Crea pr-8496/D

# **GRAMOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**

**MOLINARI ENGENHARIA LTDA - CNPJ 05.740.016/0001-54**

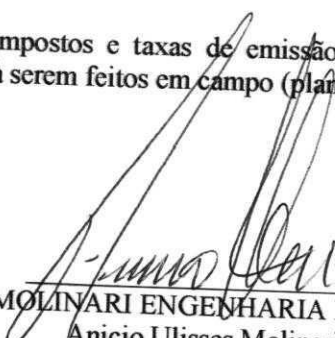
## **ORÇAMENTO**

Florestópolis, 19 de Abril de 2016.

A empresa **MOLINARI ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 05.740.016/0001-54, Fone (43)3662-1679, situada à Rua João Goulart,902- Parque Industrial em Florestópolis/Pr –CEP 86165-000, na pessoa de seu representante legal Sr. Anicio Ulisses Molinari, Engenheiro Civil, CREA-24777/D – Pr. portador do CPF 885.131.579-53 e Rg: 4.037.476-0-SSP/Pr vem através deste presente documento apresentar orçamento para execução dos seguintes itens solicitados pela Câmara Municipal de Porecatu - Pr, segundo informações repassadas pelo Sr. Fábio Henrique da Silva. São eles:

- Elaboração de orçamento de reforma do prédio da Câmara Municipal de Porecatu/Pr
- Valor do presente orçamento:  
R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
- Prazo de Execução dos serviços:  
30 Dias
- Forma de pagamento:  
Sob a apresentação de nota fiscal.
- Validade da proposta:  
Trinta dias à contar da emissão desta.

Estão inclusos neste valor impostos e taxas de emissão de nota fiscal. Não compõem objeto deste orçamento serviços de levantamento à serem feitos em campo (planialtimétrico, medições e etc.).

  
MOLINARI ENGENHARIA LTDA.  
Anicio Ulisses Molinari  
Eng. Civil Crea 24777/D-Pr

**HPE**

Engenharia e  
Planejamento Ltda

A

*CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU*

Endereço: Rua Sidney Nino,488 - Porecatu - Paraná

Cep: 86.160-000

Referência: **Elaboração de Orçamento de Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Porecatu-Pr**

Estamos enviando nosso orçamento relativo à : **Elaboração de Orçamento de Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Porecatu-Pr**

**1.1 Serviços de projeto:**

1.1.1 Levantamento de dados;

1.1.2 Memoriais e demais documentos;

1.1.3 Taxa Referente à Elaboração do Orçamento (CREA).


Valor dos Serviços: **RS 4200,00** (Quatro mil e duzentos reais).

*Observações:*

- Forma de pagamento: será após a emissão da nota fiscal na entrega dos serviços.
- Prazo de entrega dos serviços é de até 60 dias.

Atenciosamente

*Apucarana, 12 de Abril de 2.016.*

  
**Sérgio Tadashi Hirai**

Engenheiro Civil  
CREA SP 601553148/D

Rua Prof. João Cândido Ferreira - 2553  
Vila Hayashi - Cep 86809-140  
Apucarana - Paraná  
E-mail: hpeplanejamento@hotmail.com  
Fone: (43) 9938-0462



# CAMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## MEMORANDO INTERNO

Porecatu - PR, 02 de maio de 2016.

De: Assessoria de Orçamento e Contabilidade

Para: Presidência

Referência: Informação de Dotação Orçamentária.

Exmo. Senhor Presidente,

Em atendimento à vossa solicitação, informamos que em busca realizada no sistema contábil de banco de dados e documentos orçamentários vigentes para este exercício financeiro, constatamos a existência de dotação orçamentária a seguir:

01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.39.00 - R\$ 3.200,00.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos a sua inteira disposição para demais informações que eventualmente se fizerem necessárias.

Atenciosamente.

Sidney Lopes da Silva  
Assessor de Orçamento e Contabilidade

Sidney Lopes da Silva  
Contador - CRC-PR 46.295/O





## CAMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Porecatu - PR, 02 de maio de 2016.

De: Tesouraria

Para: Presidência

Referência: Informação de Disponibilidade Financeira.

Exmo. Senhor Presidente,

Em atendimento à vossa solicitação, informamos que há disponibilidade financeira para referida aquisição, podendo sendo paga em até parcela única.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos a sua inteira disposição para demais informações que eventualmente se fizerem necessárias.

Atenciosamente.

Sidney Lopes da Silva  
Tesoureiro

Sidney Lopes da Silva  
Contador - CRC-PR 46.295/O